



PORTARIA N.º 126/2021

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, retorno da Licença sem Vencimentos e EXONERAR à Pedido, a Sra. Cristina Genoveva de Almeida Silva, do Cargo que vinha exercendo de Agente de Saúde, a partir do dia 01 de Outubro do corrente exercício (01/10/2021).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL